



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

EDITAL Nº 4/ACAD-PF/UFS/2024

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFS, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 31/CONSUNI-CGAE/UFS/2021, bem como o Edital nº 12/PROGRAD/UFS/2024, torna público o processo de seleção de monitores de ensino, para participarem do Programa de Monitoria de Ensino da UFS e atuarem junto aos projetos selecionados e/ou renovados nos termos do Edital nº 19/PROGRAD/UFS/2024.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital objetiva selecionar estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Medicina do *Campus* Passo Fundo da UFS, para participarem do Programa de Monitoria de Ensino da UFS e atuarem junto aos projetos selecionados e/ou renovados nos termos do Edital nº 19/PROGRAD/UFS/2024.

1.2 A finalidade e objetivos do Programa de Monitoria de Ensino estão descritos na Resolução nº 31/CONSUNI-CGAE/UFS/2021, bem como no Edital nº 12/PROGRAD/UFS/2024.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1 As atribuições dos monitores selecionados estão descritas no item 7 do Edital nº 12/PROGRAD/UFS/2024.

3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

3.1 Para participar da seleção regida por este edital, o(a) estudante interessado(a) deve atender aos requisitos estabelecidos no art. 19 da Resolução nº 31/CONSUNI-CGAE/UFS/2021 e no item 7 do Edital nº 12/PROGRAD/UFS/2024, quais sejam:

- a) ser acadêmico da UFS, regularmente matriculado no Curso de graduação de Medicina do *Campus* Passo Fundo;
- b) atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino, no caso dos projetos vinculados às modalidades por curso e por público-alvo;
- c) ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular.

4 DAS VAGAS

4.1 São disponibilizadas 6 (seis) vagas para monitores remunerados e 19 (dezenove) vagas para monitores não remunerados, distribuídas entre os projetos selecionados e renovados, conforme as informações descritas no quadro a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

4.1.1 Distribuição das vagas de monitorias entre os projetos e respectivas modalidades

MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR COMPONENTE CURRICULAR				
Projeto	Coordenador(a)	Objeto da monitoria	Vagas remuneradas	Vagas não remuneradas
Monitoria de Trabalho de Curso	Ivana Loraine Lindemann	Auxiliar os(as) estudantes matriculados nos componentes curriculares de Trabalho de Curso (TC) I, II e III, nas etapas relacionadas à execução do projeto e na organização e análise dos dados de seus TC	1 (uma)	1 (uma)
Monitoria de Anatomia Humana	Rafael Kremer	Oferecer apoio didático-pedagógico em atividades teórico-práticas realizadas no laboratório de Anatomia Humana do <i>Campus</i> Passo Fundo	1 (uma)	5 (cinco)
Monitoria de Epidemiologia e Bioestatística	Shana Ginar da Silva	Oferecer apoio didático-pedagógico para o desenvolvimento de habilidades e competências em atividades práticas e teóricas propostas no âmbito do CCR de Epidemiologia e Bioestatística do Curso de Medicina do <i>Campus</i> Passo Fundo	1 (uma)	1 (uma)
MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR CURSO				
Projeto	Coordenador(a)	Objeto da monitoria	Vagas remuneradas	Vagas não remuneradas
Monitoria de ensino por curso em cirurgia — <i>Campus</i> Passo Fundo	Leandro Tuzzin	Oferecer apoio didático-pedagógico para o desenvolvimento de habilidades e competências em atividades práticas realizadas nos laboratórios de ensino cirúrgico do <i>Campus</i> Passo Fundo.	1 (uma)	5 (cinco)
Monitoria de Farmacologia Clínica	Ricieri Naue Mocelin	Contribuir para a melhoria do ensino em farmacologia nos diferentes componentes curriculares do Curso de Graduação em Medicina do <i>Campus</i> Passo Fundo, articulando o incentivo à docência para o monitor e a melhoria no processo ensino aprendizagem para os estudantes na graduação	1 (uma)	1 (uma)
MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR PÚBLICO-ALVO				
Projeto	Coordenador(a)	Objeto da monitoria	Vagas remuneradas	Vagas não remuneradas
Monitoria de apoio teórico-prático no <i>Campus</i> Passo Fundo	Lissandra Glusczak	Oferecer apoio didático-pedagógico em atividades teórico-práticas realizadas nos laboratórios de ensino do <i>Campus</i> Passo Fundo, em especial aos estudantes com dificuldades específicas	1 (uma)	6 (seis)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma eletrônica, por meio do envio de mensagem para os endereços de correio eletrônico institucional dos(as) respectivos(as) coordenadores(as), em cujo projeto o(a) estudante tenha interesse em atuar:

- a) Ivana Loraine Lindemann <ivana.lindemann@uffs.edu.br>;
- b) Leandro Tuzzin <leandro.tuzzin@uffs.edu.br>;
- c) Lissandra Glusczak <lissandra.glusczak@uffs.edu.br>;
- d) Rafael Kremer <rafael.kremer@uffs.edu.br>;
- f) Ricieri Naue Mocelin <ricieri.mocelin@uffs.edu.br>;
- g) Shana Ginar da Silva <shana.silva@uffs.edu.br>.

5.2 Ao enviar a inscrição, o(a) estudante deve referenciar, no assunto da mensagem: o nº deste edital - o nome do projeto pretendido - e o seu nome, conforme o exemplo a seguir:

“Edital 4/ACAD-PF/2024 – inscrição – nome do projeto – nome completo (do(a) estudante)”

5.3 Devem ser anexados os seguintes documentos, digitalizados em formato “.pdf”:

- a) Histórico Escolar de Graduação atualizado (disponível no Portal do Discente - SIGAA);
- b) Carta de intenção assinada eletronicamente na plataforma “[GOV.BR](https://gov.br)”, contemplando:
 - I. Justificativa do interesse e planos de ação para o projeto pretendido;
 - II. Disponibilidade do(a) estudante para auxiliar nos períodos de monitoria;
 - III. Habilidades relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no projeto de interesse.

5.3.1 Os estudantes que não atenderem o disposto na alínea “b” do item 5.3 serão desclassificados do certame.

5.4 Cada estudante poderá se inscrever para um único projeto.

5.4.1 O(A) acadêmico(a) que submeter inscrição para mais de um projeto será automaticamente desclassificado do certame.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação consistirá em análise curricular e da carta de intenção/prova, a ser realizada por uma banca examinadora, conforme os critérios indicados nesta seção deste edital.

6.2 Avaliação curricular (peso 6,0):

- a) Média geral dos componentes curriculares cursados - valor máximo: 4,0;
- b) Média do(s) componente(s) curriculares cursado(s) integralmente, objeto da seleção - valor máximo: 6,0;

6.2.1 Componentes curriculares objeto da seleção de cada projeto:

Projeto de Monitoria	Coordenador(a)	Componentes Curriculares
Monitoria de Trabalho de Curso*	Ivana Loraine Lindemann	Trabalho de Curso I Trabalho de Curso II Trabalho de Curso III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

Projeto de Monitoria	Coordenador(a)	Componentes Curriculares
Monitoria de ensino por curso em cirurgia — <i>Campus</i> Passo Fundo	Leandro Tuzzin	Clínica Cirúrgica I
Monitoria de apoio teórico-prático no <i>Campus</i> Passo Fundo*	Lissandra Glusczak	Processos Morfofuncionais I e II Processos Biológicos I e II Processos Patológicos I e II
Monitoria de Anatomia Humana	Rafael Kremer	Processos Morfofuncionais I Processos Morfofuncionais II
Monitoria de Epidemiologia e Bioestatística	Shana Ginar da Silva	Estatística Básica Epidemiologia e Bioestatística
Monitoria em Farmacologia Clínica	Ricieri Naue Mocelin	Diagnóstico e Terapêutica I Diagnóstico e Terapêutica II

* Poderão se inscrever os acadêmicos que cursaram, com aprovação, pelo menos um dos componentes curriculares exigidos em cada modalidade.

6.3 Análise da carta de intenção/prova (peso 4,0):

6.3.1 Da carta de intenção:

- A carta de intenção será analisada pela banca examinadora, que será composta por, no mínimo, 2 (dois) integrantes, sendo um destes o coordenador do projeto;
- Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) à 10 (dez);
- A nota atribuída será resultado da média aritmética das notas conferidas, individualmente, pelos avaliadores;
- A carta deve ser limitada a uma página, com uso de fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margens da página em 1,5 cm.

6.3.1.1 Exclusivamente para o projeto de “Monitoria de Anatomia Humana”, a carta de intenção terá peso 1,0 sendo também realizada uma prova com peso final 3 (três).

- A aplicação da prova será em data e local informados no cronograma;
- A prova será composta por questões teórico-práticas da área de Anatomia Humana;
- Será atribuída uma nota de 0 (zero) à 10 (dez).

6.4 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Média do(s) componente(s) curricular(es) cursado(s), objeto da seleção;
- Nota atribuída à carta de intenção/prova.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A distribuição das vagas considerará a ordem de classificação em cada modalidade/projeto.

7.2 Serão considerados classificados os estudantes que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

7.3 Os(As) estudantes classificados, para além do nº de vagas, farão parte de um cadastro de reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de monitor remunerado ou não remunerado conforme disponibilidade.

7.4 Caso o(a) próximo(a) estudante classificado(a) não esteja mais com matrícula ativa na UFFS,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

ou manifeste desistência da vaga, o(a) coordenador(a) do projeto poderá convidar o(a) subsequente na lista de classificação.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1 Poderão ser interpostos recursos ao resultado preliminar da seleção, por meio de envio de mensagem eletrônica ao endereço da Coordenação Acadêmica <coord.acad@uffs.edu.br>.

8.2 Ao protocolar o recurso, deve-se referenciar, no assunto da mensagem: o nº deste edital e o nome do(a) interessado(a), conforme o exemplo a seguir.

“Edital 4/ACAD-PF/2024 – recurso – nome do projeto - nome completo (do(a) interessado)”

8.3 Somente serão aceitos recursos referentes ao item 6.2 - *Avaliação curricular*.

8.4. As considerações dos recursos, devidamente motivadas e justificadas, devem ser registradas no corpo do texto da mensagem.

8.5 Os recursos serão analisados pela Comissão Local do Programa de Monitorias de Ensino do Campus Passo Fundo, designada pela Portaria nº 434/PROGRAD/UFFS/2023.

9 DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Inscrições	28/6/2024 até às 23h59 do dia 30/6/2024	Por meio de envio de mensagem ao correio eletrônico do(a) coordenador(a) do projeto, conforme item 5.1
Prova teórico-prática de Anatomia Humana	3/7/2024 às 11h	Etapa exclusiva aos inscritos no projeto de Monitoria de Anatomia Humana, os quais deverão estar presentes na sala 114 do Bloco A, no horário indicado, para realização da prova
Resultado preliminar	15/7/2023	*
Interposição de recurso	Até às 17h do dia 17/7/2024	Por meio de envio de mensagem ao correio eletrônico da Coordenação Acadêmica, conforme item 8
Resultado final	19/7/2024	*
Início das atividades de monitoria	Agosto de 2024	Mediante chamada do professor coordenador
Envio do Termo de Compromisso pelos estudantes selecionados	Na primeira semana do primeiro mês do início das atividades de monitoria	Por meio do envio de mensagem ao correio eletrônico do(a) coordenador(a) do projeto

* Os atos deste edital serão publicados no endereço eletrônico: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passofundo/publicacoes/editais-cpf>>.

10 DAS MONITORIAS REMUNERADAS

10.1 Os monitores remunerados receberão uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), durante a vigência dos projetos, de 5/8/2024 a 18/7/2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
Coordenação Acadêmica

11 DOS COMPROMISSOS DOS MONITORES

11.1 Conhecer integralmente o conteúdo do Edital nº 12/PROGRAD/UFFS/2024 e cumprir o disposto em seus itens 7 e 13.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os(As) estudantes selecionados(as), após a divulgação do resultado final, serão contatados(as) pela coordenação do projeto, por meio de correio eletrônico, para o envio do Termo de Compromisso e demais informações relativas à formalização do vínculo de monitores(as) junto ao projeto.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica em diálogo com a Comissão Local do Programa de Monitorias.

Passo Fundo-RS, 27 de junho de 2024.

LEANDRO TUZZIN
Coordenador Acadêmico